



REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de
Contratação nº
044/2023

Solicitante:

Maurício de Campos Bueno (Coordenador da Comissão de Contratação)

Data da solicitação:

10 / 03 / 2023

Plano de Aplicação de Recursos da Lei 13.756/18

Evento (§3º do Art. 5º do RCBS): Eventos de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- Apresentar a descrição detalhada do bem ou serviço pretendido, contemplando padrão de qualidade, e desempenho esperados, e a definição das unidades e quantidades a serem adquiridas, necessários à sua perfeita identificação (caso necessário, anexar Termo de Referência com a descrição detalhada).
- Nos casos em que for imprescindível indicação de marca e/ou modelo, torna-se OBRIGATÓRIA a justificativa técnica, que DEVE seguir anexa a este pedido.
- Usar requisições distintas para bens ou serviços que não podem ser adquiridos de um mesmo fornecedor.
- Justificar a necessidade do bem e/ou serviço.

Item	Quantidade	Descrição detalhada do bem e/ou serviço pretendido:
01	01	Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para comunicação dos eventos da FENACLUBES voltados à capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais. A especificação dos serviços encontra-se no Termo de Referência anexo.

Local de entrega do bem e/ou serviço: (Se necessário, indicar as condições de fornecimento, guarda, armazenamento, prazo de garantia, instalação e adequação às normas de padronização)

Sede administrativa da FENACLUBES

Justificativa da Contratação (preencher no campo ou anexar)

Apresentada no Termo de Referência anexo.

Maurício de Campos Bueno
Coordenador da Comissão de Contratação

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA FENACLUBES:

Autorizada a abertura do processo de contratação

Não Autorizado / Justificativa:

Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

Após autorização de abertura do processo, foi realizada pesquisa de preços para definição do tipo de contratação e valores médio de referência.

Pesquisa de preços realizada em conformidade com o Art.7º do RCBS.
Considerando a natureza da contratação não é o caso da divulgação do valor de referência no Edital (Art.7 do RCBS.)
Até o resultado da presente cotação prévia os licitantes não terão acesso ao valor de referência, estando disponível somente para a Comissão de Contratação.

OPÇÃO DEFINIDA PARA CONTRATAÇÃO:

- Cotação Prévia de Preços (Art.9º do RCBS)**
 Dispensa da Cotação Prévia de Preços (Art. 10 do RCBS)
 Inexigibilidade da Cotação Prévia de Preços (Art. 11 do RCBS)

Justificativa da Opção:

Considerando tratar-se de contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para comunicação dos eventos da FENACLUBES voltados à capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, cujo valor total ultrapassa 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), justifica-se a realização de Cotação Prévia de Preços, conforme previsto no Art.9º do RCBS.

Campinas, 27 de março de 2023


Wanderley Martelli
Membro da Comissão de Contratação


Vilma Cristina de Faria Siqueira
Membro da Comissão de Contratação


Mauricio de Campos Bueno
Coordenador da Comissão de Contratação

GRÁFICA

Termo de Referência

Processo de Contratação nº 044/2023

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

- 1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão gráfica de peças de comunicação e demais itens especificados neste Termo de Referência.
- 1.2 A contratação de empresa especializada em prestar o serviço acima mencionado e descrito abaixo tem por finalidade suprir a FENACLUBES na comunicação das ações de capacitação, formação e treinamento de gestores junto aos seus associados.

2. JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA DO SERVIÇO

- 2.1 A contratação da Empresa especializada para impressão gráfica, se justifica tendo em vista a necessidade da FENACLUBES divulgar e realizar as ações de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes, programadas ao longo do ano. A FENACLUBES adota a solução de terceirizar os serviços gráficos, em função de não possuir condições técnicas para a sua execução, visto que exigiriam continuada aquisição de equipamentos e suprimentos, além da alocação de recursos humanos próprios ou de terceiros para sua operação e manutenção. Sendo assim, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para viabilizar a impressão dos materiais de comunicação, imprescindíveis para garantir a ampla publicização dos eventos, bem como a sua adequada execução.
- 2.2 Considerando a experiência já adquirida na organização de eventos para o segmento clubístico, a FENACLUBES detém o conhecimento sobre quais materiais são necessários para sua realização, englobando todas as etapas desde a divulgação, até a devida prestação de contas dos eventos de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes.
- 2.3 Cabe registrar que para estimar o quantitativo de cada uma das peças a serem impressas, tomou-se por base a projeção de potenciais participantes dos eventos, estabelecida a partir do número de clubes associados, e do correspondente número de vagas disponibilizadas para gestores estatutários e profissionais, de acordo com as regras aprovadas pelas instâncias deliberativas da FENACLUBES. No caso dos materiais de comunicação, além do quantitativo estimado, fez-se necessário programar a periodicidade do envio de cada uma das peças, o que justifica a multiplicação da quantidade estimada pelo número de vezes em que serão utilizadas, conforme especificado neste Termo de Referência.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3.1 A empresa participante deverá apresentar proposta considerando o modelo anexo ao presente Termo de Referência (Modelo de Proposta de Preços).
- 3.1 O critério para a escolha da proposta mais vantajosa será o de “**MENOR VALOR GLOBAL**” conforme as características descritas neste Termo de Referência, de acordo com o previsto no Regulamento de Contratações de Bens e Serviços da FENACLUBES.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços, objeto deste Termo de Referência serão prestados mediante solicitação da FENACLUBES, podendo seguir, ou não, a quantidade e a periodicidade descritas em cada item, discriminado abaixo:

- a) Cartão de divulgação;
- b) Informativo;
- c) Programação do Evento / Informações Importantes;
- d) Crachás;
- e) Bloco de Anotações;
- f) Ficha de Avaliação;
- g) Certificado de Participação;
- h) Relatório de execução do objeto;

4.2 Prazos de execução:

- a) Relatório de execução do objeto (item H):

- I – Prova colorida digital calibrada: 01 (um) dia útil após entrega do arquivo final;
- II – Material pronto: até 06 (seis) dias uteis após aprovação da prova colorida digital calibrada

- b) Demais materiais:

- I – Prova colorida digital calibrada: 01 (um) dia útil após entrega do arquivo final;
- II – Material pronto: até 04 (quatro) dias uteis após aprovação da prova colorida digital calibrada

4.3 Especificação dos Serviços:

A	Cartão de divulgação Formato: 100 x 150 mm Material: couchê fosco 250 g/m ² com reserva de verniz em um dos lados Cores: 4x4 Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da FENACLUBES. Entrega em saco plástico com fechamento em bolinha de vinil individual Quantidade: 750 em 01 remessa de 750
B	Informativo Formato: aberto 380 x 260 mm, formato fechado 190 x 260 mm – 2 lâminas (02 dobras), com 01 encarte – total 10 páginas. Material: papel couche fosco 250 g/m ² Cores: 4 x 4 Acabamento: intercalação 1 dobra central Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da FENACLUBES. Entrega em saco plástico com fechamento em bolinha de vinil individual Quantidade: 1.500 em 02 remessas de 750 (02 layouts diferentes em 02 entregas diferentes)
C	Programação do Evento / Informações Importantes Formato: fechado 70 x 130 mm / aberto 420 x 130 mm (cinco dobras paralelas - sanfona) Material: papel couche fosco 150 g/m ²

	<p>Cores 4 x 4</p> <p>Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da FENACLUBES.</p> <p>Quantidade: 1.200 em 02 remessas de 600 (02 layouts diferentes em 01 entrega)</p>
D	<p>Crachás</p> <p>Será entregue a todos os participantes do evento (rodar nominal – a base do crachá receberá, no momento do credenciamento no evento, uma etiqueta para identificação do participante, não será a impressão com dados variáveis)</p> <p>Formato 100 x 140 mm</p> <p>Material: papel couchê fosco 250 g/m²</p> <p>4x0 cores</p> <p>Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da FENACLUBES.</p> <p>Quantidade: 1.200 em 02 remessas de 600 (02 layouts diferentes em 01 entrega)</p>
E	<p>Bloco de Anotações</p> <p>Formato: 150x210mm</p> <p>Capa e contra-cap: duo design 300 g/m² 4x4 com reserva de verniz</p> <p>Miolo: 40 folhas 4x4 offset 75 g/m²</p> <p>Encadernação: Wire-o (com cor a definir) na parte superior</p> <p>Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da FENACLUBES.</p> <p>Quantidade: 1.200 em 01 remessa de 1.200</p>
F	<p>Ficha de Avaliação</p> <p>Formato: A4</p> <p>Material: sulfite 115 g/m²</p> <p>Cores: 4 x 4</p> <p>Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da FENACLUBES.</p> <p>Quantidade: 1.200 em 02 remessas de 600 (02 layouts diferentes em 01 entrega)</p>
G	<p>Certificado de Participação</p> <p>Será entregue a todos os participantes do evento (rodar nominal – a FENACLUBES fornecerá lista com os nomes)</p> <p>Formato: A4</p> <p>Material: Papel couchê fosco 300 g/m²</p> <p>Cores: 4 x 4</p> <p>Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da FENACLUBES.</p> <p>Quantidade: 1.200 em 02 remessas de 600 (02 layouts diferentes em 01 entrega)</p>
H	<p>Relatório de execução do objeto</p> <p>Formato fechado 210 x 280 mm / aberto 420 x 280 mm</p> <p>Acabamento: lombada quadrada e acabamento com cola PUR</p> <p>Shrink individual para entrega</p> <p>Tamanho: 120 páginas</p> <p>4x4 cores</p> <p>Capa: couchê fosco 300 g/m² com reserva de verniz</p> <p>Miolo: couchê fosco 115 g/m²</p> <p>Incluir prova colorida digital calibrada de capa e do miolo para aprovação por parte da FENACLUBES, obrigatoriamente a prova de capa deverá estar no tamanho de 100%.</p> <p>Quantidade: 750 em 01 remessa de 750</p>

5. DOS PROFISSIONAIS E DA ESTRUTURA

5.1 A empresa contratada deverá ter uma equipe de profissionais e uma estrutura física, incluindo equipamentos, que atendam às necessidades da FENACLUBES, de forma que consiga cumprir

todos os compromissos com a FENACLUBES, independentemente de ter outros clientes.

- 5.2 Deverá haver o cumprimento rigoroso dos prazos, de acordo com o cronograma previamente estabelecido e acordado.
- 5.3 Garantia no material impresso, sendo que a impressão somente será aceita se for fiel à prova do arquivo apresentado pela empresa CONTRATADA. Para fins de validação e manutenção da qualidade, a CONTRATADA deverá apresentar amostra do produto que será impresso para aprovação da FENACLUBES.
- 5.4 Não existirá para a Contratante solidariedade quanto às obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciárias para com os empregados da Contratada, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Além de outras obrigações estipuladas neste Termo de Referência, serão obrigações da **CONTRATADA**:
- 6.1.1 Executar o objeto contratado, de acordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência nos prazos estabelecidos;
- 6.1.2 Executar os serviços especificados neste Termo de Referência, utilizando-se de profissionais selecionados em procedimento adequado às atividades que serão desempenhadas, compondo quadro de pessoal habilitado e treinado para a prestação dos serviços;
- 6.1.3 Garantir papel proveniente de bom manejo florestal;
- 6.1.4 A empresa **CONTRATADA**, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar o objeto do presente Termo de Referência;
- 6.1.5 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.1.6 Adotar medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo referido no subitem acima;
- 6.1.7 Não usar, copiar, duplicar ou de alguma outra forma reproduzir ou reter todas ou quaisquer informações da **CONTRATANTE**, exceto se autorizada previamente, por escrito, pelo **CONTRATANTE**;
- 6.1.8 Efetuar o pagamento de todas as despesas relacionadas à execução dos serviços contratados, incluindo transporte, hospedagem, honorários e alimentação de seus profissionais;
- 6.1.9 Efetuar o pagamento de todos os encargos e tributos incidentes sobre a execução dos serviços contratados;
- 6.1.10 Manter, durante a vigência do **CONTRATO**, todas as condições exigidas na ocasião da

contratação;

- 6.1.11 Notificar à **CONTRATANTE**, por escrito, todas as ocorrências que possam embaraçar a execução do objeto contratado;
- 6.1.12 Aceitar, por parte da **CONTRATANTE**, em todos os aspectos, a fiscalização nos serviços executados;
- 6.1.13 Reparar, corrigir ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.1.14 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa em relação ao objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços.
- 6.1.15 Fornecer todos e quaisquer materiais, equipamentos, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita e completa execução dos serviços, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes destas ações.
- 6.1.16 A **CONTRATADA** observará a proibição contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Além de outras obrigações estipuladas neste Termo de Referência e no **CONTRATO**, serão obrigações da **CONTRATANTE**:
 - 7.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as normas de regência, as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
 - 7.1.3 Disponibilizar à **CONTRATADA** todos os documentos e informações por ela solicitados e julgados necessários à execução do objeto deste Termo de Referência e no **CONTRATO**, desde que isso não viole eventual proteção a sigilo e/ou confidencialidade.
 - 7.1.4 Prestar esclarecimentos à **CONTRATADA**, prontamente e na forma por ela solicitada, no que tange à execução dos trabalhos objeto da contratação.
 - 7.1.5 Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** sobre a ocorrência de eventuais imperfeições ou inadequações no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e/ou melhoria.

- 7.1.6 Acompanhar e fiscalizar, por meio do fiscal de contrato, o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**:
- 7.1.7 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** nas condições e prazos estabelecidos nos termos do Edital e seus anexos, mediante o recebimento dos serviços pelo Fiscal do **CONTRATO**.
- 7.1.8 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da **CONTRATADA**, quando for o caso.

8. DA VIGÊNCIA E DO RE AJUSTE DO CONTRATO

- 8.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, incluindo neste prazo de prorrogação o período inicial de 12 (doze) meses, nos termos do art. 20, inciso III, do Regulamento de Contratações de Bens e Serviços – RCBS da FENACLUBES, desde que a avaliação dos serviços realizados no primeiro ano seja satisfatória. Não havendo manifestação das partes até 60 (sessenta) dias antes do término, o contrato será prorrogado automaticamente, por até 60 (sessenta) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, havendo interesse de qualquer uma das partes, devidamente motivado 60 (sessenta) dias antes do término pretendido.
- 8.2 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses da contratação, o valor contratado poderá ser reajustado anualmente, aplicando-se a variação do IPCA.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado ao final de cada serviço realizado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia da protocolização dos documentos de cobrança pela contratada.
- 9.2 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome do fornecedor, conforme dados bancários a serem inseridos no Contrato.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A empresa participante vencedora deverá prestar os serviços de acordo com os detalhes de cada item e no prazo estipulado.
- 10.2. O não atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e constatadas pela Comissão acarretará a desclassificação da gráfica e serão convocadas as empresas participantes remanescentes na ordem de classificação.



Maurício de Campos Bueno
Coordenador da Comissão de Contratação